



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ANEXO 27 - ÁREA ESTADUAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTAO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

ENTIDADE GERENCIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

CNPJ: 51.381.903.0001-09

ENDEREÇO e CEP: RUA PADRE JULIÃO, 1213 - LEME - SP = CEP: 13610-230

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE - PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA

OBJETO DO CONTRATO DE GESTAO: Visa a garantia da atenção integral à Saúde dos Municípios que compoem a região de Saúde

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

COMPETENCIA: JUNHO/2023

MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 001/2020	06/01/2020	06/01/2020 A 06/01/2024	
Aditamento nº 50		Janeiro a Dezembro 2023	R\$ 593.703,98
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.784,81	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.821,50	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.277,22	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.611,68	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ 878,10	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.422,76	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.907,91	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 593.703,98	R\$ -